

DECRETO Nº 014/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/18, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.260,67 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.03.2884600000.003. Indenizações e Restituições		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições (Fonte 3820).....	R\$ 11.087,00
3.3.20.93	Indenizações e Restituições (Fonte 3823).....	R\$ 94.511,00
06.01.0412200042.026. Encargos Gerais do Município		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000)	R\$ 215.000,00
09.02.1236100102.065. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103)	R\$ 260.000,00
09.05.2884600000.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.20.93	Indenizações e Restituições (Fonte 3821).....	R\$ 16.790,52
09.06.1339200151.033. Construção do Centro Cultural		
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 3826).....	R\$ 226.872,15
	Total.....	R\$ 824.260,67

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

- I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

820	MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 803101/2014 - Pavimentação e Recape de Vias Urbanas no Distrito de Vidigal.....	R\$ 11.087,00
821	MCultura/Caixa-Contrato nº 815996/2014-Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori.....	R\$ 16.790,52
823	MTurismo/Caixa-TC nº 795567/2014-Revitalização do Parque de Exposições Wilson Ferreira Varella.....	R\$ 94.511,00
826	MTurismo/Caixa - Construção do Centro Cultural.....	R\$ 226.872,15
	Subtotal.....	R\$ 349.260,67
- II. Cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100102.066. Manutenção das Escolas Municipais		
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$ 260.000,00
17.99.9999999999.099. Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$ 215.000,00
	Subtotal.....	R\$ 475.000,00
	Total.....	R\$ 824.260,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO